

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 047/2012-COGEPS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS
PROVISÓRIOS DAS PROVAS ESCRITAS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO
PARANÁ.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- Lei Municipal nº 3.836, de 12 de Dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 4.063, de 29 de Maio de 2009;
- Lei Municipal nº 4.205, de 13 de Abril de 2010;
- Lei Municipal nº 4.290, de 23 de Dezembro de 2010;
- Lei Municipal nº 4.426, de 28 de Março de 2012;
- Lei Orgânica do Município de Marechal Cândido Rondon e suas alterações;
- Lei Complementar 079/2011, de 11 de Abril de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários;
- Edital 001/2012, de 25 de Abril de 2012;
- Edital 034/20121-COGEPS, de 30 de maio de 2012,
- Edital 038/2012-COGEPS, de 05 de junho de 2012;
- Edital 002/2012, de 11 de junho de 2012,
- Edital 041/2012-COGEPS, de 12 de junho de 2012;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos provisórios relativos às provas escritas do *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná*, conforme descrito a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Analista de Informática:

1 = D	2 = E	3 = C	4 = A	5 = E	6 = A	7 = E	8 = B	9 = D	10 = C
11 = B	12 = B	13 = D	14 = E	15 = C	16 = C	17 = D	18 = A	19 = E	20 = D
21 = A	22 = A	23 = A	24 = A	25 = B	26 = C	27 = A	28 = C	29 = D	30 = E
31 = D	32 = C	33 = C	34 = D	35 = E	36 = A	37 = C	38 = D	39 = E	40 = A

2. Contador:

1 = D	2 = E	3 = C	4 = A	5 = E	6 = A	7 = E	8 = B	9 = D	10 = C
11 = B	12 = B	13 = D	14 = E	15 = C	16 = C	17 = D	18 = A	19 = E	20 = D
21 = D	22 = C	23 = C	24 = D	25 = D	26 = C	27 = E	28 = A	29 = A	30 = D
31 = A	32 = D	33 = D	34 = A	35 = D	36 = C	37 = C	38 = A	39 = C	40 = B

3. Jornalista:

1 = D	2 = E	3 = C	4 = A	5 = E	6 = A	7 = E	8 = B	9 = D	10 = C
11 = B	12 = B	13 = D	14 = E	15 = C	16 = C	17 = D	18 = A	19 = E	20 = D
21 = B	22 = D	23 = B	24 = D	25 = A	26 = A	27 = A	28 = A	29 = A	30 = A
31 = D	32 = E	33 = B	34 = D	35 = A	36 = B	37 = C	38 = E	39 = A	40 = A

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Assistente Legislativo:

1 = E	2 = C	3 = B	4 = C	5 = A	6 = E	7 = D	8 = E	9 = B	10 = E
11 = D	12 = C	13 = E	14 = A	15 = D	16 = B	17 = A	18 = C	19 = C	20 = D
21 = B	22 = D	23 = D	24 = E	25 = B	26 = A	27 = E	28 = A	29 = C	30 = E

2. Operador de Áudio e Vídeo

1 = E	2 = C	3 = B	4 = C	5 = A	6 = E	7 = D	8 = E	9 = B	10 = E
11 = D	12 = C	13 = E	14 = A	15 = D	16 = B	17 = A	18 = E	19 = A	20 = E
21 = A	22 = A	23 = D	24 = E	25 = E	26 = D	27 = C	28 = C	29 = E	30 = D

3. Telefonista

1 = E	2 = C	3 = B	4 = C	5 = A	6 = E	7 = D	8 = E	9 = B	10 = E
11 = D	12 = C	13 = E	14 = A	15 = D	16 = C	17 = E	18 = D	19 = B	20 = E
21 = A	22 = E	23 = A	24 = C	25 = B	26 = B	27 = C	28 = D	29 = A	30 = E

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1. Servente

1 = C	2 = B	3 = E	4 = D	5 = E	6 = D	7 = A	8 = C	9 = B	10 = A
11 = E	12 = A	13 = D	14 = C	15 = C	16 = B	17 = B	18 = D	19 = C	20 = A

21=E	22=C	23=E	24=A	25=D					
------	------	------	------	------	--	--	--	--	--

Art. 2º De acordo com o edital do concurso, a GOCEPS aceitará recursos contra o gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

§ 1º Os recursos deverão ser feitos no site www.unioeste.br/concursos/externos, **até às 17h do dia 20 de junho de 2012.**

§ 2º O recurso impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

§ 3º Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita.**

§ 4º Serão desconsiderados aqueles recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

§ 5º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

§ 6º Os recursos serão apreciados pela COGEPS, que emitirá parecer **até 26 de junho de 2012**, e o divulgará por meio de edital, não cabendo outros recursos.

§ 7º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital por parte da COGEPS, **até o dia 27 de junho de 2012.**

§ 8º Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se.

Cascavel, 18 de Junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE